



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 10/2020

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,
Finanças e Orçamento. Presidente – Vereadora Rosane
Costa, Relatora - Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
e Revisor Suplente – Vereador Luis Ricardo La-Bella.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereadora Rosane Costa– Presidente, Vereadora Eva Mesa- Relatora e Vereador Luis Ricardo La-Bella – Revisor Suplente, para análise e emissão de Parecer à Proposta de Emenda apresentada pelo Vereador Eduardo Luongo ao Projeto de Lei nº 02/2020, de autoria do Poder Legislativo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: ”Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Lavras do Sul-RS para o período de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. A Proposta de emenda visa a redução dos valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, o que se aprovada não prejudicará o Impacto anteriormente apresentado, não ultrapassando os limites legalmente previstos. Após análise esta Comissão apresenta Parecer favorável à tramitação do presente Projeto de Lei com a Proposta de Emenda apresentada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes desta Comissão.

Sala Severino Silveira, em 29 de julho de 2020.


VEREADORA ROSANE COSTA
PRESIDENTE


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
RELATORA


VEREADOR LUIIS RICARDO LA-BELLA
REVISOR SUPLENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 09/2020

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,
Finanças e Orçamento. Presidente Suplente – Vereador
Birmar Goulart, Relatora - Vereadora Eva Teixeira
Mesa Prates e Revisor - Vereador Eduardo Luongo.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às onze horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereador Birmar Goulart– Presidente Suplente, Vereadora Eva Mesa- Relatora e Vereador Eduardo Luongo - Revisor, para análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 02, de 2020, de autoria do Poder Legislativo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: ”Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Lavras do Sul-RS para o período de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Além dos fundamentos jurídicos, constantes no Parecer informativo da Senhora Assessora Jurídica desta Casa, e os aspectos legais e constitucionais constantes no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, o projeto vem acompanhado das peças orçamentárias/financeiras necessárias para a sua tramitação. O Vereador Eduardo Luongo optou por não assinar o Parecer, por discordar dos valores constantes no PL. Dando continuidade passou-se a análise do Projeto de Lei nº 03/2020, também de autoria do Poder Legislativo, com a seguinte Ementa: “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Lavras do Sul-RS, para o período de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. O Projeto de Lei vem acompanhado de Impacto Orçamentário e Financeiro, e pelo fato de não haver alteração dos valores dos subsídios dos agentes políticos, conseqüentemente, o impacto será favorável ao Índice de Pessoal. Sendo assim a Comissão apresenta Parecer pela Tramitação do Projeto de Lei nº 03/2020. Após a conclusão dos Pareceres, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes desta Comissão.

Sala Severino Silveira, em 24 de julho de 2020.


VEREADOR BIRAMAR GOULART
PRESIDENTE SUPLENTE


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
RELATORA


VEREADOR EDUARDO LUONGO
REVISOR